



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICA (REURB-E)

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **ESPECÍFICA (REURB-E), procedimento nº 08/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 31 (trinta e um)**, com uma **área total de 6.507,06 m²** (seis mil quinhentos e sete metros e seis centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Dr. Petronio Gonçalves, Avenida São Sebastião, Rua Aulidia Gonçalves e Travessa H, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **27**, de coordenadas **N 9.507.410,74m** e **E 219.019,87m**; ; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: **154°13'35"** e **27,00 m** até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.386,42m** e **E 219.031,61m**; **153°59'44"** e **5,00 m** até o vértice **30**, de coordenadas **N 9.507.381,93m** e **E 219.033,80m**; **175°28'42"** e **14,42 m** até o vértice **31**, de coordenadas **N 9.507.367,55m** e **E 219.034,94m**; **200°53'39"** e **10,20 m** até o vértice **32**, de coordenadas **N 9.507.358,02m** e **E 219.031,30m**; ; deste, segue confrontando com Rua Aulidia Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: **239°56'16"** e **8,00 m** até o vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.354,02m** e **E 219.024,38m**; **239°56'16"** e **11,99 m** até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.348,01m** e **E 219.014,00m**; **238°18'59"** e **12,10 m** até o

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04

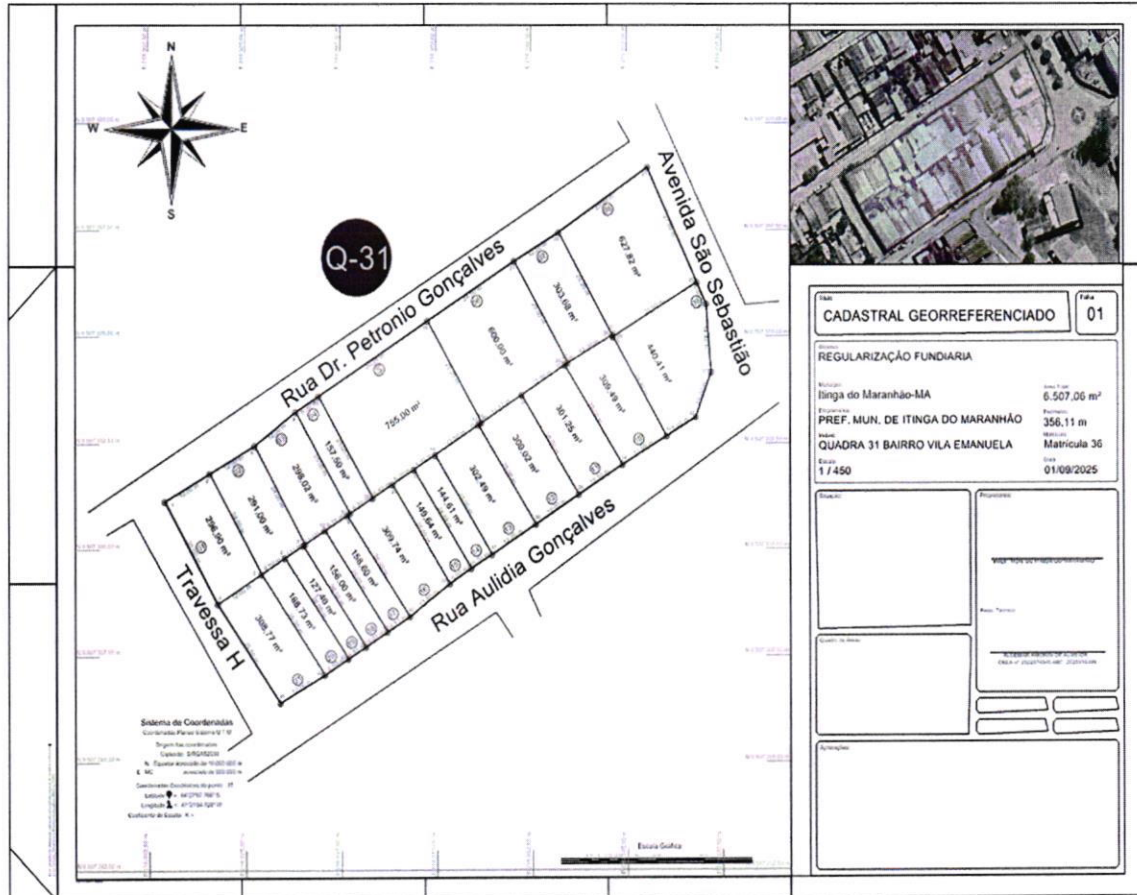


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

vértice **35**, de coordenadas **N 9.507.341,65m** e **E 219.003,70m**; $238^{\circ}18'42''$ e 12,00 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.335,35m** e **E 218.993,49m**; $238^{\circ}19'37''$ e 12,20 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.328,94m** e **E 218.983,11m**; $239^{\circ}34'18''$ e 5,70 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 9.507.326,06m** e **E 218.978,19m**; $237^{\circ}10'32''$ e 6,00 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.322,80m** e **E 218.973,15m**; $233^{\circ}35'22''$ e 11,80 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 9.507.315,80m** e **E 218.963,65m**; $238^{\circ}19'37''$ e 6,11 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.312,59m** e **E 218.958,45m**; $238^{\circ}19'37''$ e 6,01 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.309,44m** e **E 218.953,34m**; $238^{\circ}27'09''$ e 4,81 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 9.507.306,92m** e **E 218.949,24m**; $238^{\circ}19'37''$ e 6,50 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.303,51m** e **E 218.943,71m**; $240^{\circ}41'42''$ e 12,06 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.297,61m** e **E 218.933,20m**; ; deste, segue confrontando com Travessa H, com os seguintes azimutes e distâncias: $325^{\circ}09'24''$ e 25,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.318,54m** e **E 218.918,63m**; $330^{\circ}28'31''$ e 25,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.340,29m** e **E 218.906,31m**; ; deste, segue confrontando com Rua Dr. Petronio Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: $60^{\circ}42'48''$ e 12,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.346,16m** e **E 218.916,78m**; $60^{\circ}42'53''$ e 12,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.352,03m** e **E 218.927,24m**; $53^{\circ}29'05''$ e 12,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.359,17m** e **E 218.936,89m**; $58^{\circ}19'37''$ e 6,30 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.362,48m** e **E 218.942,25m**; $58^{\circ}19'37''$ e 30,21 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.507.378,34m** e **E 218.967,96m**; $58^{\circ}19'37''$ e 24,00 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.507.390,94m** e **E 218.988,38m**; $59^{\circ}54'22''$ e 12,20 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.397,06m** e **E 218.998,94m**; $56^{\circ}50'30''$ e 25,00 m até o vértice **27**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 01 de setembro de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART n°. MA20250916390.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 657, Data: 30/06/2014, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão, Frente para AV. São Sebastião, s/nº., C.I.M D.01 S.03 Q.13 LT. 358 UND.01 – Vila Emanuela. Com uma área total de 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados); medindo FRENTE: 25,00 m (vinte e cinco metros), LATERAL DIREITA 25,00 m (vinte e cinco metros), limitando-se com área do Sr. Salomão Andrade Pinheiro ao FUNDO 25,00 m (vinte e cinco metros), limitando-se com área da Sr^a Maria das Graças G. Rocha, LATERAL ESQUERDA 25,00 m (vinte e cinco metros), limitando-se com área Rua Petrônio Gonçalves. Esquina da Av. São Sebastião com a Rua Petrônio Gonçalves. Situado na quadra formada pelas: Av. São Sebastião, Rua Aulídia Gonçalves, Trav. H e Rua Petrônio Gonçalves. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 100,00 m (cem metros).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Proprietário: POSTO CAPANEMA II LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 20.363.539/0001-12.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 08** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.31 LT.08.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01** – Rua Dr. Petrônio Gonçalves, nº 201; (Casa fechada)
- **Lote 02** – Rua Dr. Petrônio Gonçalves, nº 201; (Casa fechada)
- **Lote 04** – Rua Dr. Petrônio Gonçalves, nº 206; (Casa fechada)
- **Lote 05** – Rua Dr. Petrônio Gonçalves, nº 192; (A proprietário não foi localizado.)
- **Lote 06** – Rua Dr. Petrônio Gonçalves, nº 192. (Casa fechada e proprietário não localizado)
- **Lote 08** – Avenida São Sebastião, s/nº (O proprietário foi devidamente localizado, contudo não houve manifestação de recusa nem assinatura);
- **Lote 09** – Avenida São Sebastião, s/nº (O proprietário foi localizado, mas se recusou a assinar o documento);
- **Lote 10** – Rua Aulídia Gonçalves, nº 02 (proprietário não localizado);
- **Lote 11** – Rua Aulídia Gonçalves, nº 07-B (proprietário não localizado);
- **Lote 17** – Rua Aulídia Gonçalves, s/nº (proprietário não localizado);
- **Lote 20** – Rua Aulídia Gonçalves, nº 23 (proprietário não localizado);
- **Lote 21** – Rua Aulídia Gonçalves, nº 23 (proprietário não localizado);

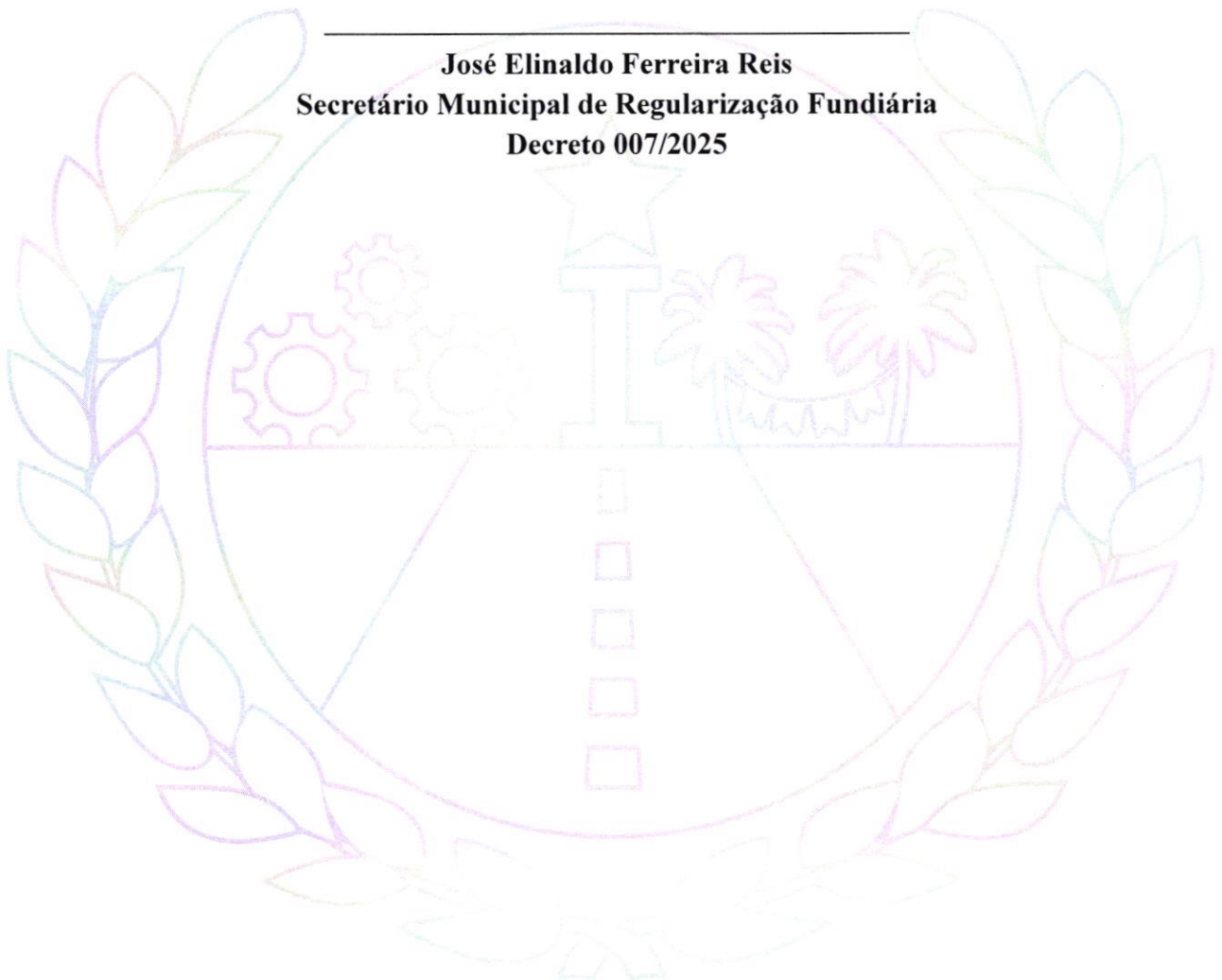
Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **podará implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Itinga do Maranhão - MA, 07 de maio de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025





Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTOS	MODALIDADE
01	JOSE HILTON INACIO DA SILVA	HABILITADO	90	AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 371a936682e4321ee1b3a91d3fd2e3f6

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº LAB 03/2026 ITINGA/MA

**RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº LAB 03/2026 ITINGA/MA
FOMENTO AO SEGMENTO AUDIOVISUAL - VÍDEOS CRIATIVOS**

VIDEOS CRIATIVOS

Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTOS	MODALIDADE
01	HELIO FERREIRA AMARAL	HABILITADO	90	COTA - PESSOAS NEGRAS
02	DJALMA SILVA MACEDO	HABILITADO	88	AMPLA CONCORRÊNCIA
03	ANTONIO CARLOS SANTIAGO FREITAS	HABILITADO	87	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	SAMAR DE SOUZA ALVES	HABILITADO	85	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	LUCAS DOS REIS JARDIM	HABILITADO	83	AMPLA CONCORRÊNCIA
06	JOÃO OLIVEIRA ROLINS	HABILITADO	82	COTA - PESSOAS NEGRAS
07	DENEVAL SILVA MACHADO	HABILITADO	81	AMPLA CONCORRÊNCIA
08	HELVIS DE SOUSA AMARAL	INCOMPLETO	-	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	JOSE WILSON SOUSA LIMA	HABILITADO	78	AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3615d36b85600c583030af0b43d484f4

DECRETO Nº 113/2026 - GAB

DECRETO Nº 113/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, o Sr. **MARCO ANTONIO MENDES PIMENTEL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 08 de maio de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b14853256f1e5aa1de2720fcf2397637

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICA (REURB-E)

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICA (REURB-E)
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **ESPECÍFICA (REURB-E), procedimento nº 08/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 31 (trinta e um)**, com uma **área total de 6.507,06 m²** (seis mil quinhentos e sete metros e seis centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Dr. Petronio Gonçalves, Avenida São Sebastião, Rua Aulidia Gonçalves e Travessa H, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m² (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **27**, de coordenadas **N 9.507.410,74m** e **E 219.019,87m**; ; deste, segue confrontando com Avenida São Sebastião, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°13'35" e 27,00



m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.386,42m** e **E 219.031,61m**; 153°59'44" e 5,00 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 9.507.381,93m** e **E 219.033,80m**; 175°28'42" e 14,42 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 9.507.367,55m** e **E 219.034,94m**; 200°53'39" e 10,20 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 9.507.358,02m** e **E 219.031,30m**; ; deste, segue confrontando com Rua Aulídia Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°56'16" e 8,00 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 9.507.354,02m** e **E 219.024,38m**; 239°56'16" e 11,99 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.348,01m** e **E 219.014,00m**; 238°18'59" e 12,10 m até o

vértice **35**, de coordenadas **N 9.507.341,65m** e **E 219.003,70m**; 238°18'42" e 12,00 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 9.507.335,35m** e **E 218.993,49m**; 238°19'37" e 12,20 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.328,94m** e **E 218.983,11m**; 239°34'18" e 5,70 m até o vértice **38**, de coordenadas **N 9.507.326,06m** e **E 218.978,19m**; 237°10'32" e 6,00 m até o vértice **39**, de coordenadas **N 9.507.322,80m** e **E 218.973,15m**; 233°35'22" e 11,80 m até o vértice **40**, de coordenadas **N 9.507.315,80m** e **E 218.963,65m**; 238°19'37" e 6,11 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.312,59m** e **E 218.958,45m**; 238°19'37" e 6,01 m até o vértice **42**, de coordenadas **N 9.507.309,44m** e **E 218.953,34m**; 238°27'09" e 4,81 m até o vértice **43**, de coordenadas **N 9.507.306,92m** e **E 218.949,24m**; 238°19'37" e 6,50 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.303,51m** e **E 218.943,71m**; 240°41'42" e 12,06 m até o vértice **45**, de coordenadas **N 9.507.297,61m** e **E 218.933,20m**; ; deste, segue confrontando com Travessa H, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°09'24" e 25,50 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.318,54m** e **E 218.918,63m**; 330°28'31" e 25,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.340,29m** e **E 218.906,31m**; ; deste, segue confrontando com Rua Dr. Petronio Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°42'48" e 12,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.346,16m** e **E 218.916,78m**; 60°42'53" e 12,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.352,03m** e **E 218.927,24m**; 53°29'05" e 12,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.359,17m** e **E 218.936,89m**; 58°19'37" e 6,30 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.507.362,48m** e **E 218.942,25m**; 58°19'37" e 30,21 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.507.378,34m** e **E 218.967,96m**; 58°19'37" e 24,00 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.507.390,94m** e **E 218.988,38m**; 59°54'22" e 12,20 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.397,06m** e **E 218.998,94m**; 56°50'30" e 25,00 m até o vértice **27**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 01 de setembro de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

a) Matrícula nº: 657, Data: 30/06/2014, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão, Frente para AV. São Sebastião, s/nº., C.I.M D.01 S.03 Q.13 LT. 358 UND.01 - Vila Emanuela. Com uma área total de 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados); medindo FRENTE: 25,00 m (vinte e cinco metros), LATERAL DIREITA 25,00 m (vinte e cinco metros), limitando-se com área do Sr. Salomão Andrade Pinheiro ao FUNDO 25,00 m (vinte e cinco metros), limitando-se com área da Srª Maria das Graças G. Rocha, LATERAL ESQUERDA 25,00 m (vinte e cinco metros), limitando-se com área Rua Petrónio Gonçalves. Esquina da Av. São Sebastião com a Rua Petrónio

Gonçalves. Situado na quadra formada pelas: Av. São Sebastião, Rua Aulídia Gonçalves, Trav. H e Rua Petrónio Gonçalves. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo, com o perímetro de 100,00 m (cem metros).

Proprietário: POSTO CAPANEMA II LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 20.363.539/0001-12.

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 08** com o seguinte Código do **CIM: D. 01 S. 03 QD.31 LT.08.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 01** - Rua Dr. Petrónio Gonçalves, nº 201; (Casa fechada)
- **Lote 02** - Rua Dr. Petrónio Gonçalves, nº 201; (Casa fechada)
- **Lote 04** - Rua Dr. Petrónio Gonçalves, nº 206; (Casa fechada)
- **Lote 05** - Rua Dr. Petrónio Gonçalves, nº 192; (A proprietário não foi localizado.)
- **Lote 06** - Rua Dr. Petrónio Gonçalves, nº 192. (Casa fechada e proprietário não localizado)
- **Lote 08** - Avenida São Sebastião, s/nº (O proprietário foi devidamente localizado, contudo não houve manifestação de recusa nem assinatura);
- **Lote 09** - Avenida São Sebastião, s/nº (O proprietário foi localizado, mas se recusou a assinar o documento);
- **Lote 10** - Rua Aulídia Gonçalves, nº 02 (proprietário não localizado);
- **Lote 11** - Rua Aulídia Gonçalves, nº 07-B (proprietário não localizado);
- **Lote 17** - Rua Aulídia Gonçalves, s/nº (proprietário não localizado);
- **Lote 20** - Rua Aulídia Gonçalves, nº 23 (proprietário não localizado);
- **Lote 21** - Rua Aulídia Gonçalves, nº 23 (proprietário não localizado);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 07 de maio de 2026.

José Elinaldo Ferreira Reis
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Decreto 007/2025

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2454923e296b62b48cf96022f12bddb7

EDITAL Nº 003/2026

EDITAL Nº 003/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2027

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, por meio da